

LEI MUNICIPAL nº 1192, de 29 de Outubro de 2008.

Altera a denominação da Rua F do Loteamento Vivendas Márcia, 1º Distrito de Bom Jardim e dá outras providências.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua ALCIDES ALBERTO EMMERICK, a Rua
F do Loteamento Vivendas Márcia, 1º Distrito de Bom Jardim;

**Art. 2º** - O Poder Executivo tomará as medidas necessárias à confecção da placa indicativa contendo a nova denominação da Rua F do Loteamento Vivendas Márcia.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

Affonso Henriques Monnerat Alves da Cruz Prefeito

> Mat. 41/3309 - GPM Assistente de Gabinete